



RESOLUÇÃO CD Nº 04/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a Alienação e Aquisição de Veículo para a sede da Entidade.

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do art. 27, § 1º do Estatuto Social da Entidade e no uso de suas atribuições e,

Considerando as prerrogativas estabelecidas no inciso XVI do Artigo 27 do Estatuto no tocante a deliberação sobre a aquisição de bens e serviços cujo valor seja superior a dois vencimentos nominais da referência inicial da categoria;

Considerando ainda o disposto nos incisos II e XVI do artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo quanto a necessidade de aprovar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a aquisição de bens e serviços em valores acima de sua alçada;

Considerando a necessidade da aquisição de um novo veículo para utilização na sede da entidade com a alienação de um veículo usado, face o valor promocional e condições de pagamento ofertado pela Concessionária;

Considerando que a matéria foi colocada para apreciação do Pleno e sendo aprovada por maioria.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Autorizada a alienação do veículo Hyundai Creta ano 2018/2019 placa QAO3490/MS e a aquisição do veículo Geely EX5 EM-i Ultra conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2026.

Daniel Pereira de Carvalho
Presidente do CD

Carlos Orue
Secretário do CD